

Roriz entra com recurso contra a impugnação e prossegue campanha

por Claudio Kuck
de Brasília

A candidatura de Joaquim Roriz ao governo do Distrito Federal já virou novela e teve ontem mais um de seus capítulos. Depois de impugnado em julgamento do TRE na sexta-feira, ele insinuou que não recorreria, foi passar o fim de semana em "retiro reflexivo" na sua fazenda de Luziânia (GO). Lideranças políticas e comunitárias se arregimentaram, alugaram 54 ônibus e propuseram um cenário. Quando Roriz chegou em casa de volta na tarde de domingo, 5 mil pessoas gritavam seu nome e pediam que continuasse na luta. A manifestação virou comício e chorando Roriz retomou a candidatura gritando: "Voltei para brigar por vocês, gente humilde de Brasília".

Ontem à tarde seus advogados entraram com recurso no TSE, pedindo a anulação da decisão de impugnação, devendo também requerer liminar para que o candidato possa retornar à propaganda gratuita na televisão. Hoje mesmo ele já retoma a campanha e não quer nem ouvir falar em perder no TSE, hipótese em que poderia sair candidato ao Senado no lugar de Valmir Campelo (26% de intenção de votos nas pesquisas), que iria a governador. "Não trabalho sob conjecturas, vamos ganhar", repete.

Ele não explica a razão de tal certeza, enquanto seus advogados também não se manifestaram. Sabe-se que vão agir em torno da votação do TRE que foi apertada (3x2). Um dos juízes não votou por alegar impedimento (parente do advogado de defesa), não tendo sido convocado um suplente, o que contraria o artigo 19 do Código Eleitoral. O presi-



Joaquim Roriz

dente do Tribunal também não votou. É lembrado também que em 1985 o então ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, acumulou o cargo com o de governador de Brasília durante 45 dias.

Os quatro pedidos de impugnação de Roriz basearam-se no Artigo 14 (parágrafo 5º) da Constituição: "São inelegíveis para os mesmos cargos no período subsequente, o presidente da República, governadores de Estado e do Distrito Federal, os prefeitos...". Esta tese foi aceita pelo TSE, enquanto os dois juízes que votaram a favor da candidatura concordaram com a defesa de que Joaquim Roriz não foi eleito, mas nomeado, então o artigo não se aplicaria a ele. O espírito da lei é justamente evitar o abuso do poder econômico de um candidato que, estando no poder, poderia usar a máquina estatal a seu serviço eleitoral.

Os impugnadores disseram que isso aconteceu com Roriz, enquanto os defensores alegaram que ele não tinha autonomia: como nomeado, precisava mandar todas as mensagens através do Executivo Federal, para o Senado aprovar,

sem interferir na questão orçamentária, não podendo muitas vezes nem demitir funcionários se o presidente da República não concordasse. O certo é que Roriz continuará na campanha, pelo menos até dia 23 quando o TSE julga a questão, sendo que não está afastada a hipótese de recurso ao STF. O candidato e seus advogados tentam levar a questão do plano jurídico ao político, alegando que "seria uma grande injustiça cassar um candidato que tem quase 60% da preferência dos brasilienses, anti democrático até". De acordo com advogados acostumados a atuar no TSE, entretanto, a causa de Roriz é muito difícil.

Roriz foi eleito em 1978 deputado estadual em

Goiás (PMDB) e deputado federal em 1986, quando então saiu vice-governador na chapa de Henrique Santillo. Empossado foi nomeado interventor na prefeitura de Goiânia, onde ficou dezoito meses, até ser nomeado por Sarney para o Distrito Federal, quando começou a novela de sua candidatura. Distribuiu lotes, popularizou o governo nas áreas pobres e em março de 1989 ia descompatibilizar-se para concorrer ao governo do DF. Ante os problemas jurídicos, acabou ministro da Agricultura do governo Collor, para quinze dias depois pedir demissão e retomar sua candidatura. Enquanto isso, continua vice-governador licenciado de Goiás até março de 1991.